



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 3436.1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 15.166

Folha N.º 15

Em 12, 11, 08

LEI N° 652/2008

Denomina de " Felinto de Souza Freire", a Rua Paraíba, situada no Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, aprovou, e Eu, Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica Denominada de Felinto de Souza Freire , a Rua Paraíba, situada no Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2008.

**TOMAS ANTONIO BAJO POLO
PREFEITO MUNICIPAL**